



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em, 11/02/14
Assessoria de Plenário

IND 15214 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a duplicação da via e o asfaltamento da DF 410 que tem início no posto São Roque da BR 020, com uma extensão de 9 km, no Núcleo Rural Taquara - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a duplicação da via e o asfaltamento da DF 410, que tem início no posto São Roque da BR 020 com uma extensão de 9 km, no Núcleo Rural Taquara - Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 15214/2014
Folha Nº 01-14

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores, agricultores e produtores rurais do Núcleo Rural Taquara.

É sabido as precárias condições que se encontram aquela localidade, principalmente quanto a infra-estrutura adequada, o que vem causando desconforto aos moradores que

Handwritten signature

Handwritten notes: 15214/2014, 01-14, and a signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

sofrem com os problemas ocasionados pela falta de asfalto e má conservação das vias, esse fato tem gerado prejuízos e desconforto à comunidade.

O asfaltamento dessa área irá contribuir para a melhoria na qualidade de vida daquela comunidade, que sofre com a poeira e com as chuvas, fato que aumenta a incidência das doenças respiratórias, afetando principalmente, crianças e idosos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, **educação**, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 15214/2014
Folha Nº 0247



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "k", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 35214/2014
Folha Nº 03-ep